Diário eletrônico do
MPRS
www.mprs.mp.br

Porto Alegre, 23 março de 2022.

Edição n. 3278

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Atos Normativos..... 2
Boletins..... 3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Atos Normativos..... 4
Boletins..... 4
Súmulas de Contratos..... 4
Avisos de Licitações..... 5

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Boletins..... 5

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
Editais..... 20

JANELISE CRISTINE CORTES ANHAIA:45031584068
Assinado de forma digital por JANELISE CRISTINE CORTES ANHAIA:45031584068
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR BANRISUL, ou=Presencial, ou=92702067000196, cn=JANELISE CRISTINE CORTES ANHAIA:45031584068
Dados: 2022.03.23 13:10:48 -03'00'

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO PROVISÓRIO N. 26/2022 **- PGJ**

Modifica, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 100/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, **MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO o previsto no art. 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato Provisório;

CONSIDERANDO a necessidade de modificar, por período determinado e em caráter experimental, as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de Entrância Final;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.000.438/2022,

RESOLVE editar o seguinte **ATO PROVISÓRIO**:

Art. 1.º As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de Entrância Final, fixadas no Ato de Atribuições n. 100/2021-PGJ são modificadas, de forma provisória, nos seguintes termos:

4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	**Competência**	**Classe/Assunto**	**Especificidade**	**Rateio**
2º Juízo da 6ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
Extrajudicial				
Área	**Matéria**	**Classe/Assunto**	**Especificidade**	**Rateio**
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal		Crimes cometidos contra crianças e adolescentes vítimas, previstos na Lei Estadual n. 12.913/2008.	Pro rata
11º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE (4º PJ REGIONAL DO SARANDI DE PORTO ALEGRE)				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	**Competência**	**Classe/Assunto**	**Especificidade**	**Rateio**
1º Juízo da 6ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca de Porto Alegre				
Extrajudicial				
Área	**Matéria**	**Classe/Assunto**	**Especificidade**	**Rateio**
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal		Crimes cometidos contra crianças e adolescentes vítimas, previstos na Lei Estadual n. 12.913/2008.	Pro rata

Art. 2.º Este Ato de Atribuições entra em vigor a contar de 1.º de março de 2022, com vigência até 28/02/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de março de 2022.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

ATO TEMPORÁRIO N. 43/2022 **- PGJ**

Fixa, de forma temporária, atribuições em cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final, para atuação na Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, **MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,
CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 14, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre as designações dos cargos de Promotor de Justiça Substituto de entrância e as suas atribuições;

CONSIDERANDO o previsto no art. 10 do Provimento n. 006/2021 - PGJ, que dispõe sobre o Ato Temporário;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar, por período determinado e em caráter excepcional, atribuições em cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final , em auxílio a cargos numerados de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de Entrância Final;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.000.439/2022,

RESOLVE editar o seguinte **ATO TEMPORÁRIO**:

Art. 1.º Fixa, de forma temporária, atribuições no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final n. 33, em auxílio aos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de Entrância Final, nos seguintes termos:

PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA FINAL - 33				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	**Competência**	**Classe/Assunto**	**Especificidade**	**Rateio**
1º Juízo da 6ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Numeração Final 7, 8, 9, 70, 80 e 90.	
2º Juízo da 6ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca de Porto Alegre			Numeração Final 7, 8, 9, 70, 80 e 90.	
Extrajudicial				
Área	**Matéria**	**Classe/Assunto**	**Especificidade**	**Rateio**
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal		Crimes cometidos contra crianças e adolescentes vítimas, previstos na Lei Estadual n. 12.913/2008.	Pro rata

Art. 2.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 1.º /03/2022, com vigência até 28/02/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de março de 2022**.**

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N. 105/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:
APOSENTAR
- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PGEA n. 00011.000.003/2022, a pedido, a Dra. TÂNIA MARIA VIEIRA LORENZONI, Procuradora de Justiça, ID n. 3422526, do Quadro de Membros do Ministério Público, considerado o teor do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103/2019, do artigo 3º da Lei Complementar Estadual n. 15.429 /2019 e do artigo 5º da Emenda Constitucional Estadual n. 78/2020, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, observado o art. 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003, e artigos 40, § 9º, e 201, § 9º, da Constituição Federal, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, em conformidade com a Lei n. 8.625/1993, e Leis Estaduais n.s 6.536/1973, 7.669/1982 e 12.911/2008 (Port. 0608/2022/SUBADM).
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de março de 2022.
LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., nos uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Estadual n. 15.738/2021 e do Provimento n. 81/2021-PGJ, **DESIGNA**:

a) para exercer a função de Secretário de Direção de Promotoria de Justiça, conforme listagem abaixo.

PORTARIA	PROMOTORIA	ID. FUNC	NOME SERVIDOR	CARGO	PROCOTOLO/PGEA
0614/2022/SUBADM	SANTA ROSA	3446433	MARLENE GRAFFUNDER MAGNANI	AGENTE ADMINISTRATIVO	PR.00868.00003/2022-7
0615/2022/SUBADM	TRÊS DE MAIO	3960455	LAÍSA BOLZAN VIER	AGENTE ADMINISTRATIVO	PR.00916.00034/2022-4
0616/2022/SUBADM	URUGUAIANA	3744698	LISIANE AREBALO PAIVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	PR.00921.00006/2022-5

b) para exercer a função de Secretário Substituto de Direção de Promotoria de Justiça, conforme listagem abaixo.

PORTARIA	PROMOTORIA	ID. FUNC	NOME SERVIDOR	CARGO	PROCOTOLO/PGEA
0617/2022/SUBADM	SANTA ROSA	7424280	CLAUDETE LUNARDI MÜLLER	AGENTE ADMINISTRATIVO	PR.00868.00003/2022-7
0618/2022/SUBADM	URUGUAIANA	4380452	JOÃO MANOEL FERREIRA BICCA	AGENTE ADMINISTRATIVO	PR.00921.00006/2022-5

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de março de 2022.
Registre-se e publique-se.
BENHUR BIANCON JR.,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 106/2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:
REVOGAR
- a Portaria n. 0336/2022/SUBADM, que designou o servidor GERSON OSVALDO DE SOUZA, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3386082, para exercer a função de Secretário de Direção da Promotoria de Justiça de Três de Maio (PR.00916.00034/2022-4 – Port. 0619/2022/SUBADM).
DESIGNAR
- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor EDUARDO JARDIM GALLO, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3392350, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Canela, duas vezes por semana, no período de 21 de março a 31 de maio de 2022 (DL.00033.00266/2022-0 – Port. 0621/2022/SUBADM).
- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora EDUARDA LUDWIG MALLMANN, Assessora de Promotor de Justiça I, CC-06, ID n. 4651901, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Cerro Largo, uma vez por semana, no período de 21 de março a 20 de abril de 2022 (DL.00033.00270/2022-2 – Port. 0622/2022/SUBADM).
REDUZIR
- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 07 de março de 2022, a carga horária do servidor MARKUS ALEXEI BENVENUTTI BENEMANN, Assistente de Procuradoria de Justiça, ID n. 3447693, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6°, § 1º, da Lei n. 7.253/79 (PGEA 01182.000.001/2022 – Port. 0632/2022/SUBADM).
- pelo período de 01 (um) ano, a carga horária do servidor FERNANDO DE LIMA, Agente Administrativo, ID n. 3442977, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6°, § 1º, da Lei n. 7.253/79 (PGEA 00928.000.319/2022 – Port. 0633/2022/SUBADM).
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de março de 2022.
BENHUR BIANCON JR.,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SANÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCEDIMENTO N. 02405.000.082/2021

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que **decidiu, em caráter definitivo**, aplicar à **UNITECH-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, a penalidade de multa moratória no valor de R$ 514,50 (quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos), com fundamento no artigo 86 da Lei Federal n. 8.666/93 e cláusula décima oitava, item 8.1, do Contrato de Prestação de Serviços n. 145/2020, mediante desconto da próxima fatura do particular.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de março de 2022.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO N. 01358.000.026/2022

CONTRATADA: STELLA BITTENCOURT ESTRATÉGIAS DE VIDA - SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO EIRELI; **OBJETO:** ministrar (i) workshop sobre comunicação não-violenta, a ser realizado em quatro turmas, e (ii) workshop aprofundado sobre comunicação não-violenta, a ser realizado em duas turmas, com até 20 participantes e carga horária de 08 (oito) horas cada turma de workshop, fins de capacitar membros e servidores deste Ministério Público. **VALOR TOTAL:** R$ 24.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso III, ambos da Lei Federal n. 8.666/199; **RATIFICAÇÃO** em 22 de março de 2022, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Jr.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de março de 2022.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO 5° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 174/2019
PROCEDIMENTO N. 02405.000.246/2019
CONCORRÊNCIA N. 003/2019

CONTRATADA: CONSTRUTORA LF LTDA; **OBJETO** : promover o reequilíbrio econômico-financeiro da avença, com um acréscimo total ao valor do contrato de R$ 599.642,11 (quinhentos e noventa nove mil seiscentos e quarenta dois reais e onze centavos), correspondente a 5,41%, sendo R$ 504.990,23 referentes ao valor a pagar dos itens já medidos e pagos, e R$ 94.651,88, ao valor a ressarcir nas medições futuras para os itens a executar ou executado a partir do reajuste 2; Prorrogar a vigência contratual, por 04 (quatro) meses, e o prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 02 (dois) meses, acrescendo 02 (duas) parcelas ao cronograma físico-financeiro; Consignar que o novo cronograma físico-financeiro contém os valores do ultimo reajuste apostilado (R$ 296.912,96) bem como do presente pedido de reequilíbrio (R$ 599.642,11), passando o valor total do contrato a R$ 11.648.528,74. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Subprojeto 00008, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL**: no artigo 57, § 1º, inciso II, e 65, inciso II, alíneas "c" e "d" , da Lei Federal n. 8.666/93.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de março de 2022.
CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral substituto.

SÚMULA DO 2° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 116/2020
PROCEDIMENTO N. 02405.000.171/2020
TOMADA DE PREÇO N. 014/2020

CONTRATADO(A): 4D CONSTRUÇÕES LTDA ; **OBJETO** : acrescer relativamente ao objeto de materiais e serviços, resultando no acréscimo, ao preço total da avença, da quantia de R$ 38.001,70; prorrogar o prazo máximo de conclusão da obra por 03 (três) meses; Prorrogar a vigência contratual, por 03 (três) meses; Acrescer 03 (três) parcelas ao cronograma físico-financeiro; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Subprojeto 00008 , Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL**: no artigo 57 § 1º, inciso I e IV, e 65, incisos I, alíneas "a" e "b", § 1º e inciso II, alínea "c", todos, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula décima primeira do ajuste. .
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de março de 2022.
CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral substituto.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 12/2022 (PGEA n. 01236.000.053/2022) **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de peças consumíveis para scanners Avision AD-230 e AD-230U, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas**: 05/04/2022, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 05/04/2022, às 14 horas. **Local:** *www.pregaobanrisul.com.br*. **Editais disponíveis na página**: *https://www.mprs.mp.br/licitacao/ e www.pregaobanrisul.com.br*. **Informações gerais**: *licitacoes@mprs.mp.br*. **Base legal**: Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de março de 2022.
MARLY DE BARROS MONTEIRO,
Pregoeira.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 002/2022 - CAOCÍVEL

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA cientifica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Civis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01708.001.128/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Agudo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Sudbrack Gaspar Raiser. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo. OBJETO: Apurar eventual irregularidade no uso de informativos da Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul,

veiculadas em rádios do município, contendo possíveis anúncios de promoção pessoal do atual prefeito. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Agudo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00711.000.528/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriela Monteiro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. OBJETO: Representação aviada noticiando suposto caso de Improbidade Administrativa praticado por agente político, à época exercendo cargo de Secretario Municipal. INVESTIGADO(S): Carlos Renato de Lima Costa. LOCAL DO FATO: Alegrete.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00718.001.157/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Frederico Carlos Lang. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. OBJETO: Apurar o eventual uso irregular (para fins particulares) de veículo de propriedade da Câmara de Vereadores de Candiota por edis da referida casa legislativa. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Candiota/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00718.001.133/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Rafael Morosin Rodrigues. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. OBJETO: Investigar: (I) supostas incorporações inconstitucionais de adicional de dedicação exclusiva e (II) suposto recebimento acima do subteto correspondente ao subsídio do Prefeito. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bagé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00718.001.263/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Rafael Morosin Rodrigues. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. OBJETO: IPM n. 7000094-58-2019.7.03.0203 - policial militar com vínculo no serviço público municipal. INVESTIGADO(S): Lenise Machado Süssenbach. LOCAL DO FATO: Bagé.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01722.000.203/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael de Lima Riccardi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. OBJETO: Apurar e adotar providências quanto a notícia de suposta irregularidade na contratação de Fabrício Bubols Falconi - ME pela Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel, através de seu então Prefeito Municipal, Luiz Renato Mileski Gonczoronski, mediante (a) procedimento de inexigibilidade de licitação, com desobediência às previsões da Lei 8.666/93, que culminou com o contrato administrativo de n. 43/2019 do Município de Mariana Pimentel e respectivos aditivos contratuais, bem como (b) contratação da mesma empresa (Fabrício Bubols Falconi - ME) mediante procedimento de licitação consistente no pregão presencial 40/2019, referente edital 77/2019. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL, Fabrício Bubols Falconi, Fabricio Bubols Falconi, Luiz Renato Mileski Gonczoroski. LOCAL DO FATO: Município de Mariana Pimentel/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01722.000.442/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael de Lima Riccardi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. OBJETO: Apurar e adotar providências quanto a possíveis irregularidades do EDITAL DE LICITAÇÃO N.021/2020, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO N. 002215/2019, TOMADA DE PREÇOS N. 004/2020 da Prefeitura Municipal de Barra do Ribeiro, em especial quanto (a) a possível impropriedade técnica de exigência de certidão em desconformidade com a Portaria MF n. 358, de 5/9/14 e da Portaria Conjunta RFB/PGFN, (b) possível impropriedade técnica de exigência licença de operação do incinerador para resíduos de saúde, que não são objeto do certame, sem prejuízo da verificação de possível sobrepreço de contratação anterior dos mesmos serviços anteriormente prestados à municipalidade. INVESTIGADO(S): Município de Barra do Ribeiro. LOCAL DO FATO: Barra do Ribeiro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00723.002.294/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alécio Silveira Nogueira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. OBJETO: AVERIGUAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES PRATICADAS POR AGENTES PÚBLICOS EM RELAÇÃO À COMERCIALIZAÇÃO INDEVIDA E/OU MAU USO DE CARNEIRAS JUNTO AO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES/2ª PJCível Improbidade. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01658.000.647/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriel Munhoz Capelani. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. OBJETO: Complementar informações referentes à denúncia enviada pela internet, sobre manutenção de veículo particular na oficina da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, visando a apurar elementos para identificação dos investigados. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caçapava do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01658.000.118/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriel Munhoz Capelani. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. OBJETO: Denúncia enviada pela internet, a respeito da classificação de candidatos em concurso público realizado pelo Município de Santana da Boa Vista. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santana da Boa Vista/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00727.000.335/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Cacequi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Sudbrack Gaspar Raiser. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi. OBJETO: Averiguar eventual exercício de advocacia privada por procuradores municipais, em horário de expediente, contra os interesses do Município. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cacequi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01502.000.291/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabricio Gustavo Allegretti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. OBJETO: Investigar contexto relacionado à eventual descumprimento da Lei de Acesso à Informação por parte do Município de Cachoeira do Sul, envolvendo o acatamento de emendas impositivas aprovadas pela Câmara de Vereadores no ano de 2019, referentes a recursos para pavimentação, especialmente em relação à emenda impositiva n. 01/19. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul. LOCAL DO FATO: Cachoeira do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01604.000.837/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabiane Rios. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. OBJETO: Apurar possível ato de improbidade administrativa por procuradora do Município de Camaquã ao atuar em favor de seu escritório particular em horário de expediente da Procuradoria Municipal. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Camaquã.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01638.000.024/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campo Bom. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leticia Elsner Pacheco. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom. OBJETO: Apurar suposto ato de improbidade administrativa que causou prejuízo ao erário mediante desvio ou uso indevido do benefício Vale Transporte por parte do ex-servidor municipal Lucas Aquino Melo. Local: Campo Bom/RS. INVESTIGADO(S): Lucas Aquino Melo. LOCAL DO FATO: CAMPO BOM.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00735.000.043/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campo Novo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caio Isola de Aro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo. OBJETO: nomeação de Mariete Fabrícia Bones, advogada e sócia do então Prefeito, em seu escritório de advocacia, para o cargo de chefe de Gabinete, aduzindo que o referido escritório possui processos contra o Município de Campo Novo. INVESTIGADO(S): Pedro dos Santos, Marieti Fabrícia Bones. LOCAL DO FATO: Campo Novo - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01506.002.505/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sônia Madalena Silveira Bonilla. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades com a participação de agentes públicos no âmbito das Concorrências Públicas n. 126/2021 e 131/2021 da Prefeitura de Canoas, destinadas à construção de escolas municipais, na medida em que os respectivos projetos estruturais, em tese, teriam sido utilizados como sendo de autoria da Engenheira CLAUDIA KUSIAK, sem sua autorização e/ou anuência. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00740.009.675/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sônia Madalena Silveira Bonilla. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: Apurar possível ilegalidade em razão da renúncia de receita relativa aos serviços públicos de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos urbanos no Município de Canoas, passível de caracterização de ato de improbidade administrativa. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01506.000.253/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Renata Pinto Lucena. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: Apurar a promoção pessoal do Prefeito de Canoas, em publicidades institucionais do Município de Canoas, valendo-se de slogans da campanha eleitoral realizada em 2020, o que é passível de caracterização de ato(s) de improbidade administrativa. INVESTIGADO(S): Jairo Jorge da Silva. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00740.004.049/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sônia Madalena Silveira Bonilla. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: Apurar a prática de atos de improbidade administrativa em razão da prática do esquema conhecido por "rachadinha", na Prefeitura de Canoas, envolvendo ROGÉRIO DA SILVA AMBIEDA (conhecido por ROGÉRIO TIGRE), Secretário Especial da Coordenadoria de Diversidade e Comunidades Tradicionais, juntamente com VANI BERENICE ÁVILA DA SILVA (sua genitora) e MAITÊ MARIA SCHONS SANTARÉM (servidora municipal de cargo efetivo), tendo sido vítimas as pessoas de IGOR SILVEIRA LEITE e IARA LAIANA SILVESTRE. INVESTIGADO(S): ROGÉRIO DA SILVA AMBIEDA, VANI BERENICE ÁVILA DA SILVA, MAITÊ MARIA SCHONS SANTARÉM. LOCAL DO FATO: Canoas.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00740.002.133/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sônia Madalena Silveira Bonilla. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: Apurar a violação de princípios da administração pública, mediante a prática do chamado nepotismo cruzado, envolvendo as pessoas investigadas. INVESTIGADO(S): LÍVIA LOPES VARGAS PADILHA, IEDA MARIA DE ÁVILA BILHALVA, ÉDIO ESTIVALETE BILHALVA. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00740.002.356/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sônia Madalena Silveira Bonilla. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: Apurar a violação de princípios da administração pública, mediante a prática do chamado nepotismo cruzado, envolvendo a pessoa investigada. INVESTIGADO(S): CÉSAR AUGUSTO RIBAS MOREIRA. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00743.000.545/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Estevam Costa Castro Araújo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. OBJETO: Apurar a contratação irregular de serviços de horas-máquina pelo Município de Chapada. INVESTIGADO(S): Município de Chapada. LOCAL DO FATO: Chapada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01764.000.142/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Catuípe. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nilton Kasctin dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe. OBJETO: Suposta arrecadação insuficiente de taxa no serviço de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos urbanos no serviço de limpeza urbana do Município de Catuípe. INVESTIGADO(S): Município de Catuípe. LOCAL DO FATO: Catuípe.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01740.000.049/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Cerro Largo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thiago Luís Reinert. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo. OBJETO: Possível improbidade na reforma de uma casa e em obtenção de financiamento junto ao Município para ampliação de residência. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Salvador das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01746.000.189/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Crissiumal. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. OBJETO: Averiguação da alegação de que a administradora do Hospital ADESCO utilizou em sua residência materiais de construção adquiridos/pagos pelo hospital. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Crissiumal.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01746.000.379/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Crissiumal. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. OBJETO: Apuração de uso de símbolo (chapéu) da administração para promoção pessoal do Prefeito Municipal de Crissiumal/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Crissiumal.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01746.000.465/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Crissiumal. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. OBJETO: A Câmara Municipal de Vereadores de Humaitá, encaminha em anexo, documentação referente denúncia recebida via Ouvidoria da Casa Legislativa referente a Contratação de Estagiários via CIEE pelo Município de Humaitá. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Crissiumal.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00754.000.687/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Doraní Borges Medeiros, em substituição. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. OBJETO: apurar a prática de eventual ato de improbidade administrativa por Cristhieli Hinning Ribeiro, enquanto auxiliar de ensino pelo Município de Cruz Alta, em virtude da ocorrência de maus-tratos contra alunos. INVESTIGADO(S): Cristhieli Hinning Ribeiro. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.000.556/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Encantado - Érico Fernando Barin. OBJETO: Possível prática de improbidade administrativa e crimes licitatórios pelo Município de Roca Sales/RS. Prejuízo à empresa Sul Engenharia ante a ausência de justificativa pela não realização de medições bem como os devidos pagamentos. INVESTIGADO(S): Amilton Fontana, Prefeitura de Roca Sales. LOCAL DO FATO: Encantado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.004.070/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Albuquerque Denicol. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Irregularidades na contratação, via Pregão, da empresa ACM Assessoria e Consultoria em Geologia e Meio Ambiente, de Anderson Miotto, para Prestação de Serviços na área ambiental. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Mariano Moro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.004.644/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Albuquerque Denicol. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: investigar possível irregularidade na realização de manutenção nos veículos da Secretária de Obras do Município de Aratiba/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Aratiba.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.001.071/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Albuquerque Denicol. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Investigar a ocorrência de possíveis irregularidades e/ou superfaturamento nos contratos para implantação e funcionamento de rede privada de internet, softwares e licenças de programas de informática. (Prazo acrescido em 33 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que suspendeu o prazo dos procedimentos por este período)(Prazo acrescido em 11 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que ampliou a suspensão dos prazos dos procedimentos). INVESTIGADO(S): Gerson Leandro Berti, Daniel Grossi, Renato Alencar Toso, Joarez Luiz Sandri, Itamar Luis Dall Alba, Izabel Cristina Rocha Marinho, Marister Morgan, Willian Jones Capoan, Município de Erechim, Celante Serviços de Telecomunicações Ltda - EPP. LOCAL DO FATO: Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.004.343/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Albuquerque Denicol. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Eventuais irregularidades no replantio e manejo de árvores nativas na RS-135. INVESTIGADO(S): Empresa Gaúcha de Rodovias - EGR, LRT Serviços Ltda. - ME. LOCAL DO FATO: Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01646.000.490/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Estância Velha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Amorim Carpes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha. OBJETO: Apurar ilegalidade no serviço de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos urbanos no Município de Estância Velha, bem como a ocorrência de eventual renúncia de receita, nos termos dos arts. 11 e 14 da Lei Complementar n. 101/2000, e a consequente responsabilidade civil dos agentes públicos envolvidos, por ato de improbidade administrativa, nos termos do que dispõe o art. 10, inc. VII, da Lei Federal n. 8.429/92. Inicialmente, como bem apontado naquela reunião, como regra, nenhum município realiza a cobrança pelo serviço de acordo com o respectivo gasto, demonstrando a insustentabilidade econômico-financeira do serviço, em descumprimento aos marcos legais de resíduos sólidos e saneamento básico (evento 3, p. 4). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Estância Velha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01646.000.602/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Estância Velha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Amorim Carpes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha. OBJETO: Apurar eventual promoção pessoal realizada pelo Prefeito Municipal de Estância Velha e pelo Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Turismo por meio uso do erário em divulgação jornalística. INVESTIGADO(S): Diego William Francisco. LOCAL DO FATO: Estância Velha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01646.000.552/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Estância Velha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Amorim Carpes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha. OBJETO: Apurar a ocorrência de transporte ilegal de vacinas (contra o coronavírus Covid-19) efetuado

pelo Prefeito de Estância Velha, Diego Francisco. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Estância Velha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01646.000.612/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Estância Velha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Amorim Carpes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha. OBJETO: Apurar infração disciplinar cometida pela servidora pública Lívia Eismann, ocupante do cargo de técnica em enfermagem, a qual acumularia, em tese, outro cargo público - com horários de trabalho colidentes. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Estância Velha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01646.000.064/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Estância Velha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Amorim Carpes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha. OBJETO: Apurar possível ato de improbidade consistente em nepotismo cruzado entre parentes do vice-prefeito de Estância Velha e o Secretário de Saúde de Novo Hamburgo. INVESTIGADO(S): Airton Haag. LOCAL DO FATO: Estância Velha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01648.000.517/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Farroupilha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Lara Resende. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. OBJETO: Aquisição de imóvel loteado pelo Município de Farroupilha. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Farroupilha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01445.000.271/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Feliz. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cíntia Foster de Almeida. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz. OBJETO: Apurar descumprimento das determinações previstas em Lei Orgânica Municipal de São Vendelino, visando impedir e/ou dificultar o poder fiscalizatório do Poder Legislativo. INVESTIGADO(S): Município de São Vendelino. LOCAL DO FATO: Feliz.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01760.000.259/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Flores da Cunha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Stéfano Lobato Kaltbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha. OBJETO: Ilegalidade / Irregularidade no Serviço de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos Urbanos no MUNICÍPIO DE FLORES DA CUNHA (PR.00020.00272/2021-5 do CAOMA). INVESTIGADO(S): Município de Flores da Cunha. LOCAL DO FATO: Flores da Cunha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01760.000.249/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Flores da Cunha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Stéfano Lobato Kaltbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha. OBJETO: Requerimento referente a providências quanto à mudança do Prédio do Arquivo Histórico Municipal de Flores das Cunha e Arquivamento de Documentos Públicos Municipais. INVESTIGADO(S): Município de Flores da Cunha. LOCAL DO FATO: Flores da Cunha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.000.116/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. OBJETO: Origem: IC 00775.000.083/2019 (cargos em comissão Palmitinho/RS). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Palmitinho/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.002.712/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. OBJETO: Acompanhamento do cumprimento de Recomendação expedida no IC n. 01690.001.576/2020 referente a pagamentos realizados a Celestino Cunderf Zambonatto pelo Município de Caiçara. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caiçara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.002.264/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. OBJETO: Utilização de veículo público, por servidor público municipal de Pinheirinho do Vale/RS, sem habilitação. INVESTIGADO(S): Deonides Miguel Casaroli. LOCAL DO FATO: Pinheirinho do Vale.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.002.348/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. OBJETO: Apurar irregularidade na contratação de pessoa jurídica relacionada à servidora pública municipal. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01888.000.089/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São Vicente do Sul - Thomaz de La Rosa da Rosa. OBJETO: Apuração de denúncia enviada pela internet, apontando que a prefeitura da de São Vicente do Sul RS estaria contratando temporários ou CC's para desempenhar as funções e ocupar as vagas que seriam para o concurso público, o qual teria sido realizado em 2018, havendo candidatos classificados aguardando nomeação para o cargo de cozinheiro. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL. LOCAL DO FATO: São Vicente do Sul RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01888.000.127/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São Vicente do Sul - Thomaz de La Rosa da Rosa. OBJETO: Apuração de denúncias de candidaturas irregulares, referente a servidores estaduais (Ana Maria Cezar Figueira - 30 votos -; Alessandro Figliero de David - 120 votos -; e Ivo Antonio Hohemberger - 137 votos; todos professores) que concorreram a cargo eletivo em 2020, em função do parco número de votos recebidos por diversos servidores que gozaram de licença remunerada em violação ao art. 11, caput, da Lei de Improbidade Administrativa. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Mata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01770.000.343/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo Burgos de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de

Exceção - 1º Pj da Promotoria de Getúlio Vargas - Gustavo Burgos de Oliveira. OBJETO: Investigar eventual perseguição política do servidor público e vereador Osmar Carlos Marinho em razão de votar contra Projeto de Lei n. 1.637/2017, com ato de transferência da Secretaria onde desempenhava as funções e posterior colocação em local onde devia permanecer sem realizar qualquer atividade. INVESTIGADO(S): Município de Erebango. LOCAL DO FATO: Erebango-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01770.000.429/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo Burgos de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Getúlio Vargas - Gustavo Burgos de Oliveira. OBJETO: Possíveis irregularidades na divulgação do portal da transparência com relação à merenda escolar adquirida pelo Município de Getúlio Vargas. INVESTIGADO(S): Município de Getúlio Vargas. LOCAL DO FATO: Getúlio Vargas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01770.000.056/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo Burgos de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Getúlio Vargas - Gustavo Burgos de Oliveira. OBJETO: Investigar eventual prática de ato de improbidade administrativa por Leda Mara de Souza, servidora da SUSEPE lotada no Presídio Estadual de Getúlio Vargas. INVESTIGADO(S): Leda Mara de Souza. LOCAL DO FATO: Presídio Estadual de Getúlio Vargas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01770.000.215/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo Burgos de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Getúlio Vargas - Gustavo Burgos de Oliveira. OBJETO: Investigar possíveis irregularidades na aquisição de lanches para as Secretarias Municipais de Getúlio Vargas pelo Edital de Pregão 42/2021. INVESTIGADO(S): Município de Getúlio Vargas. LOCAL DO FATO: Getúlio Vargas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01774.000.095/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gramado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Natália Cagliari. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. OBJETO: Analisar eventual irregularidade no aumento no IPTU, Taxa de recolhimento de lixo e cobrança da taxa de recolhimento de lixo verde. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gramado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00782.000.814/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gramado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Natália Cagliari. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. OBJETO: Apurar eventual irregularidade na venda do Hospital Arcanjo São Miguel - HASM, em especial quanto à proteção do patrimônio público, visto que que a construção, a manutenção, a estruturação e a recuperação após intervenção, contaram com recursos públicos e doação da comunidade. INVESTIGADO(S): Seferin & Coelho Consultoria Empresarial Ltda., Prolife Rede de Hospitais SPE S/A, Município de Gramado, Associação Franciscana de Assistência à Saúde - SEFAS. LOCAL DO FATO: Gramado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.002.283/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar possíveis incorreções no registro das escolas de serviço ordinárias e extraordinárias, com o consequente pagamento indevido de horas extras a policiais militares do GPM de Glorinha. INVESTIGADO(S): Carlos Gustavo Gnoatto, Silvio Roberto Silva da Silva. LOCAL DO FATO: Glorinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.002.842/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar as causas da deterioração do concreto na pista da direita, no trecho de Gravataí, sentido Sapucaia do Sul, na RS 118, que foi inaugurada recentemente. INVESTIGADO(S): Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01597.000.151/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar suposta fraude entre empresas concorrentes no pregão eletrônico n. 038/2021, bem como possíveis irregularidades no cumprimento do contrato celebrado entre o Município de Gravataí e a contratada PLASMA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA EIRELI. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00786.001.829/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mariana de Azambuja Pires. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba. OBJETO: Apurar o empréstimo e/ou locação de maquinário aos pequenos produtores rurais. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guaíba.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00786.001.830/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mariana de Azambuja Pires. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba. OBJETO: Apurar eventual legislação municipal quanto à concessão de desconto no IPTU para quem comprovar a adoção de um animal. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guaíba.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01700.000.387/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Theodoro Alexandre da Silva Silveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. OBJETO: verificar a forma como se dá a contratação de estagiários pela Prefeitura de Júlio de Castilhos. INVESTIGADO(S): Município de Júlio de Castilhos. LOCAL DO FATO: Júlio de Castilhos/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01700.000.177/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Theodoro Alexandre da Silva Silveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. OBJETO: investigar suposta contratação irregular de empresa para prestar serviços de assessoria e consultoria para manutenção do Gabinete do Prefeito de Júlio de Castilhos. INVESTIGADO(S): Município de Júlio de Castilhos.

LOCAL DO FATO: Júlio de Castilhos/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01700.000.469/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Theodoro Alexandre da Silva Silveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. OBJETO: verificar suposta irregularidade no fato de duas pessoas contratadas pelo Consórcio Intermunicipal da Região Centro exercerem suas atividades em espaço público (Secretaria de Saúde). INVESTIGADO(S): Município de Pinhal Grande. LOCAL DO FATO: Pinhal Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00802.001.583/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Neidemar José Fachinetto. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. OBJETO: Conclusão da obra do acesso asfáltico Forquetinha. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Forquetinha/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01518.000.270/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Neidemar José Fachinetto. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. OBJETO: Denúncia- lesão ao patrimônio público- Projeto de Lei n. 044-01/2021) que permuta a casa mortuária municipal de Cruzeiro do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cruzeiro do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01518.000.238/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Neidemar José Fachinetto. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. OBJETO: Possíveis irregularidades na nomeação dos membros do Controle Interno do Município de Progresso. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Progresso.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00803.000.362/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Neidemar José Fachinetto. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. OBJETO: Doação de área urbana para empresa Espuma Sul, na localidade de Vila Célia, com possível violação da Lei 958/2010, sendo que o proprietário da empresa (Julinho) é primo do secretário de planejamento (Leandro). INVESTIGADO(S): Município de Cruzeiro do Sul (Prefeito 2021-2024 João Henrique Dullius), Cristiano André Schossler, Júlio César Scheeren, Leandro Luís Johner, João Henrique Dullius. LOCAL DO FATO: Cruzeiro do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00803.002.672/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Neidemar José Fachinetto. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. OBJETO: 1- o advogado Ricardo Nicaretta estaria prestando serviços jurídicos e assessoria ao Município sem que tivesse havido procedimento licitatório 2- Engenheiro Paulo Eduardo Draghetti estaria prestando serviços ao Município de Progresso, mediante contratação, ao passo que também seria servidor do Município de Canudos do Vale. INVESTIGADO(S): Município de Progresso (Prefeito 2021-2024 Paulo Gilberto Schmitt). LOCAL DO FATO: PROGRESSO.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01790.000.064/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Campello Dill. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. OBJETO: Trata-se de denúncia acerca de ilegalidade em procedimento licitatório de Pregão Presencial 007/2022. INVESTIGADO(S): Auto Posto Bugio Ltda, Município De Maximiliano De Almeida. LOCAL DO FATO: Maximiliano de Almeida.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00815.004.004/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabiano Redivo Silva. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. OBJETO: Denúncia de suposto pagamento indevido de férias indenizadas à servidores a fim de obter vantagens pessoais por parte da Prefeita de Novo Hamburgo. INVESTIGADO(S): Fátima Daudt, Gilberto dos Reis, Paulo Eduardo Moehlecke, João Luís Ferreira da Silva, Juarez Valentin Radaelli. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01216.000.463/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiano Ledur. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades/ilegalidades ocorridas na licitação realizada para a exploração do Centro Gastronômico da GARE. INVESTIGADO(S): Município de Passo Fundo. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.003.776/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiano Ledur. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades no aditivo contratual firmado pela Prefeitura Municipal de Passo Fundo com a CORSAN. INVESTIGADO(S): Município de Passo Fundo, Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00823.000.231/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Pedro Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luana Rocha Ribeiro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório. OBJETO: apurar o tempo que perdurou a aquisição de combustíveis sem licitação pelo Município de Cerrito; os valores despendidos e sua adequação com o preço de mercado; o porquê dessa lacuna; se foi publicado procedimento com justificativa de dispensa; se há ciência do TCE a respeito, dentre outros pontos. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE CERRITO. LOCAL DO FATO: Pedro Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01808.000.295/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Pedro Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luana Rocha Ribeiro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório. OBJETO: Denúncia sobre distribuidora de produtos para a saúde, com razão social MANOEL JOBER DIAS DE SOUZA, CNPJ n. 34.955.034/0001-51, localizada na Rua Primeiro de Maio, n. 1398, Niterói, no município de Canoas. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE CERRITO. LOCAL DO FATO: Pedro Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.004.752/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça

Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar eventual prejuízo ao erário em decorrência de despesas oriundas de viagem a Brasília/DF de diversos Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Pelotas no período de 18 a 20/10/2021. INVESTIGADO(S): CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PELOTAS. LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01520.000.081/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar irregularidades na composição do Sistema de Controle Interno do Município de Capão do Leão. INVESTIGADO(S): Município de Capão do Leão. LOCAL DO FATO: Capão do Leão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.004.614/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades nos pagamentos efetuados em decorrência de contratação para prestação de serviços autônomos de Emily de Campos Bandeira pelo Município de Capão do Leão. INVESTIGADO(S): Município de Capão do Leão, Emily de Campos Bandeira. LOCAL DO FATO: Capão do Leão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01810.000.285/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adoniran Lemos Almeida Filho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado. OBJETO: Notícia de que o Hospital de Pinheiro Machado estaria cobrando pela realização de exames alegadamente cobertos pelo SUS. INVESTIGADO(S): AAS Associação de Assistência Social de Pinheiro Machado - Hospital de Pinheiro Machado. LOCAL DO FATO: Pinheiro Machado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.711/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Guilherme Giacomuzzi. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: apurar eventual prática de improbidade administrativa/ilícito, por parte do(s) funcionário(s) do Estado que durante quatorze anos manteve/mantiveram desativada cláusula de reavaliação trienal do valor do contrato (Termo de Autorização de Uso Oneroso de imóvel n. 144/2005), pactuado entre o Estado do Rio Grande do Sul e o administrado Luiz Carlos Pfingstag, durante os anos de 2005 a 2019, causando prejuízos ao erário. INVESTIGADO(S): A APURAR. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.258/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Brenner de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre (4º Prom. de Just. da Pj Especializada de P. Alegre). OBJETO: Apurar eventuais irregularidades envolvendo o descumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011) pela Câmara Municipal de Porto Alegre, no tocante à promoção da divulgação de informações de interesse geral e no que diz respeito ao procedimento de atendimento aos pedidos de acesso à informação formulados por interessados. INVESTIGADO(S): Câmara de Vereadores de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.044/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Guilherme Giacomuzzi. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Acompanhamento do abandono das obras na Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI Colinas Baltazar; Instituição de Educação Infantil - IEI Moradas da Hípica; Instituição de Educação Infantil - IEI Jardim Urubatã; na Instituição de Educação Infantil Comunitária - LEIC Clara Nunes e na Quadra de Esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMESF Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva (cópias do IC.01623.000.480/2019). INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.004.217/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Hochscheit Kreutz. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Apurar suposto afastamento remunerado do servidor MILTON SIMON PIRES, médico, CRM 20958 da Secretaria Municipal de Saúde. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.189/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Josiene Menezes Paim. CLASSIFICAÇÃO: 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Apurar eventuais ilegalidades praticadas pelo engenheiro agrônomo Tiago Bernd, lotado na Divisão de Manejo Arbóreo da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Porto Alegre - SMSURB, consistentes na emissão de autorização para particulares removerem árvores localizada em seus imóveis, em tese, de forma ilegal. INVESTIGADO(S): Tiago Bernd. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00829.000.431/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Brenner de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 4º Pj da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público de Poa - Roberta Brenner de Moraes. OBJETO: apurar irregularidade na contratação e execução das obras de restauro do Instituto de Educação General Flores da Cunha. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria Estadual da Educação. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.793/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Josiene Menezes Paim. CLASSIFICAÇÃO: 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Apurar eventual irregularidade, consistente na inobservância dos princípios que regem a administração pública, pelo DETRAN/RS, nos seguintes fatos: 1) remuneração dos Centros de Remoção e Depósitos CRDs, prevista na Portaria DETRAN/RS n. 235/2021, que resultou em aumento de 150%; 2) suspensão da retenção de parte dos valores repassados aos CFCS, que são devidos à Autarquia decorrentes das aulas teóricas e práticas (5% - Portaria DETRAN n. 181/2016, no Anexo VIII); 3) repasse dos serviços de Exames da Junta Médica para os CFCs; 4) deficitária fiscalização dos

CFCs.. INVESTIGADO(S): DetranRS. LOCAL DO FATO: Estado do Rio Grande do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.003.871/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possíveis ilícitos decorrentes do aditamento do contrato havido entre o Município e a CORSAN. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.004.043/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível lesão ao patrimônio público pelos investimentos realizados pela CEEE-G a constituir sociedades de propósito específico para a geração de energia proveniente da adjudicação do objeto do 17º leilão de energia nova pela ANEEL. INVESTIGADO(S): Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica CEEE-GT. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01704.000.222/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rosário do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luiz Antonio Barbará Dias. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul. OBJETO: Cópias do IC.01704.000.093/2020 (conforme determinado no procedimento), para a instauração de expediente a fim de se investigar irregularidade/fraude no sistema de abastecimento de gasolina nos veículos das Secretarias de Obras, Agricultura e de Estradas e Rodagens. INVESTIGADO(S): Município de Rosário do Sul. LOCAL DO FATO: Rosário do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01864.000.612/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sananduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Schenato. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. OBJETO: Investigação acerca de irregularidades nas contas municipais no que tange aos serviços de coleta de resíduos sólidos. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Sananduva, Prefeitura Paim Filho, Município de São João da Urtiga, PREFEITURA MUNICIAPAL DE IBIAÇA. LOCAL DO FATO: Sananduva.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.000.666/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: investigar possíveis Inquérito Civil objeto atos ilegais /ímprobos (por suposto prejuízo ao erário), consistentes no atraso deliberado e/ou sem fundamento fático ou jurídico: a) do início das obras de ampliação da Bacia do Arroio Preto, Sub-bacias 1A, 1B e 1C, e/ou da sequência de atos para tanto, que aguardaram assinatura, por meses, desde 22/10/21 (protocolo Proa 20/0587-0002272-5); e/ou b) do início das obras da Estação de Tratamento de Água em Santa Cruz do Sul (ETA), licitada desde julho de 2021 e com licença (LPIA 00335/21) expedida desde 7/10/21, por vários meses; em ambos os casos, com reflexos nocivos aos direitos dos consumidores, ao patrimônio público de Santa Cruz do Sul e à qualidade do abastecimento de água à população. INVESTIGADO(S): COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, Roberto Correa Barbuti. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.000.960/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: César Augusto Pivetta Carlan. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Apurar supostos atos de improbidade administrativa por infringência aos artigos 10, incisos I e II, da Lei n. 8.429/92, decorrentes do uso indevido de cartões do programa Auxílio Inclusivo Municipal, com prejuízo ao erário do município de Santa Maria. INVESTIGADO(S): William Ramos Martins. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.005.700/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Giani Pohlmann Saad. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: apuração de omissão dolosa ou por negligência caracterizadora de erro grosseiro pela não implementação dos residenciais terapêuticos públicos em já havendo alegada reserva orçamentária e sentença condenatória em Ação Civil Pública, determinando a construção dos mesmos, do que resulta contratualização por maior custo e em itens de editais contrários à legislação sanitária própria em prejuízo de cidadãos acolhidos em estabelecimentos privados, , ensejando a figura típica cível dos arts 10, X e XI e art. 11, I, da Lei 8.429/92 e a verificação da validade ou possibilidade de convalecência do contrato decorrente do Pregão Edital n. 166/2020, em face do valor elevado e falhas apontadas no termo de referência, na forma do art. 6ª, IX, X, da Lei 8.666/93 durante os anos de 2020 e 2021. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE SANTA MARIA, ILP Centro Terapêutico Itaara. LOCAL DO FATO: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.007.381/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Giani Pohlmann Saad. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: apurar ocorrência de direcionamento de servidores públicos municipais contratados através das Seleções Públicas 01 e 07/2021, para realizar trabalho-fim, de caráter privado, junto ao Frigorífico Silva, em Santa Maria, a partir de acordo de cooperação técnica com União Federal por intermédio da Superintendência Federal de Agricultura do RS, autorizada pela Lei Municipal n. 6.493/2020, na forma do art. 10, XIII, da Lei 8.429/92. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE SANTA MARIA, FRIGORÍFICO SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. LOCAL DO FATO: SANTA MARIA.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.012.546/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Giani Pohlmann Saad. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Procedimento Administrativo para acompanhamento das iniciativas públicas para ressarcimento ao erário quanto ao prejuízo causado pela ausência da regular formulação de dispensa de licitação, quanto a tomada de preços, por parte da Câmara de Vereadores de Itaara e de correção a trâmites de dispensa e inexigibilidade de licitações pela Casa Legislativa, na forma do art. 47, II, do Provimento n. 71/2017 PGJ. INVESTIGADO(S): Câmara Municipal de Vereadores de Itaara. LOCAL DO FATO: ITAARA.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00873.000.349/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Hélder Müller Estivalete. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. OBJETO: Apurar possível ato de Improbidade Administrativa no Município de Vitória das Missões relativo à contratação dos serviços da empresa Argeu Car. INVESTIGADO(S): Município de Vitória das Missões, ARGEU DELMAR HERTER E CIA LTDA. LOCAL DO FATO: Vitória das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00873.000.350/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Hélder Müller Estivalete. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. OBJETO: Apurar possível ato de Improbidade Administrativa no Município de Vitória das Missões relativo à contratação dos serviços da empresa Lavagem Segatto. INVESTIGADO(S): Município de Vitória das Missões, Lavagem Segatto. LOCAL DO FATO: Vitória das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01872.000.644/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: prática de improbidade administrativa pelo Prefeito de São Francisco de Paula na nomeação do Secretário Municipal Roberto Mônaco Lopes com remuneração superior ao cargo e sem lei autorizativa. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01872.000.435/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: perseguição ou assédio moral do servidor público municipal Telom Focht do Município de São Francisco de Paula. INVESTIGADO(S): Município de São Francisco de Paula. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01656.001.752/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Renata Lontra de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: Prevaricação em sindicância que apura embriaguez ao volante do motorista MARCELO NUNES BOEIRA, do Município de São Jerônimo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Jeronimo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01656.000.819/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Renata Lontra de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: Ofício GP n. 142/2021 informando a realização de Auditoria Especial sobre situação organizacional, financeira e patrimonial do Poder Executivo Municipal de Arroio dos Ratos. INVESTIGADO(S): Município de Arroio dos Ratos. LOCAL DO FATO: São Jerônimo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01656.001.588/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Renata Lontra de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: Denúncia enviada pela internet - O servidor Comissionado da Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos Marcelo Ricardo da Câmara Souza, matrícula 4008, conforme o portal da transparência, está trabalhando em outro estado, mais precisamente, Santa Catarina, em Garopaba, como apresentador de telejornal na rede social Facebook, e continua recebendo seu salário pela PMAR, ele não foi mais visto diariamente na prefeitura. E a denúncia se dá, no momento que por ser servidor comissionado, ele deve ter dedicação exclusiva ao trabalho, conforme Regime Jurídico da Prefeitura de Arroio dos Ratos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Arroio dos Ratos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00891.003.104/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandra Carniel Antonio. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. OBJETO: Apurar eventual irregularidade na rescisão unilateral do Contrato n. 17023/2018, pela Fundação Hospital Centenário, e contratação emergencial do Laboratorio Pasteur Ltda para a prestação dos serviços de análises clínicas, bem como eventual quebra da ordem cronológica de pagamentos. INVESTIGADO(S): Fundação Hospital Centenário. LOCAL DO FATO: São Leopoldo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00891.002.608/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandra Carniel Antonio. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. OBJETO: Apurar eventual irregularidade relacionada ao pagamento de horas-extras ao servidor Julian Mauhs por sua atuação no COMITESINOS; INVESTIGADO(S): Julian Mauhs. LOCAL DO FATO: São Leopoldo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00891.002.609/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandra Carniel Antonio. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. OBJETO: Apurar a assiduidade e eventual favorecimento do servidor Gilson Policarpi em plantões e sobreavisos no Serviço Municipal de Água e Esgotos - SEMAE. INVESTIGADO(S): Gilson Policarpi, Viviane Feijó Machado. LOCAL DO FATO: São Leopoldo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01542.000.332/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandra Carniel Antonio. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. OBJETO: Apurar a apresentação de atestado de capacidade técnica falso no curso do Pregão Eletrônico n. 44/2020, do Município de São Leopoldo. INVESTIGADO(S): CHS Engenharia e Construtora Eireli. LOCAL DO FATO: São Leopoldo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00893.001.501/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiana Müller Chatkin. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. OBJETO: Cópias do PA01876.000.097/2021 para apurar eventual irregularidade no cumprimento do horário de trabalho fora do local de trabalho por servidoras da CCA. INVESTIGADO(S): Graziela Berwaldt Moreira. LOCAL DO FATO: São Lourenço do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00893.001.133/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiana Müller Chatkin. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. OBJETO: Memo. n. 187/2021, encaminhado pelos Centros de Apoio Operacionais de Defesa do Meio Ambiente e Cível e de Proteção do Patrimônio Público com apontamento de ilegalidade no serviço de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos urbanos no município de São Lourenço do Sul. INVESTIGADO(S): Município de São Lourenço do Sul. LOCAL DO FATO: São Lourenço do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01616.000.566/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bárbara Pinto e Silva. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Atos Específicos - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga - Bárbara Pinto e Silva. OBJETO: Apurar a ocorrência de atos de improbidade administrativa que causam prejuízo ao erário ou atentam contra os princípios da Administração Pública, decorrentes, em tese, da dispensa indevida de processo licitatório para aquisições diretas de materiais de construção e contratações de prestação de serviços de tira-entulho da empresa FW CONSTRUCAO LTDA-ME, pertencente ao então Vice-Prefeito Municipal, para atender requisições oriundas da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte e pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Luiz Gonzaga, bem como a subcontratação, pela empresa CONSTRUTORA SANTOS EIRELI-ME, vencedora do certame licitatório para realizar serviços na Praça da Matriz de São Luiz Gonzaga, da empresa FW CONSTRUCAO LTDA-ME, pertencente ao então Vice-Prefeito Municipal.. INVESTIGADO(S): José Antonio Flach Werle, FLACH & WERLE - FW CONSTRUÇÃO LTDA. LOCAL DO FATO: Município de São Luiz Gonzaga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01880.000.281/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vinícius Cassol. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. OBJETO: Investigar a legalidade de permuta realizada entre servidoras da área de enfermagem entre os Municípios de São Pedro do Sul e São Martinho da Serra, diante da possibilidade de o fato ter gerado prejuízos ao erário do Município de São Pedro do Sul, em razão da servidora cedida se encontrar em licença maternidade. INVESTIGADO(S): Município de São Pedro do Sul. LOCAL DO FATO: São Pedro do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01880.000.287/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vinícius Cassol. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. OBJETO: Apurar possível irregularidade na realização de consertos de pneus de veículos em número excessivo pelo Município de Dilermando de Aguiar. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Pedro do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00898.002.071/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Priscilla Ramineli Leite Pereira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. OBJETO: Apurar a contratação direta (sem licitação) e sem pesquisa de preços pelo município de Tupandi com a empresa Madeireira São Luiz (Paulo Antonio Loef ME - CNPJ 03.241.391 /000124), que pertence à família da sobrinha do prefeito, sra. Mariane Junges Loef, casada com Paulo Antonio Loef, a qual também é irmã da secretária da fazenda Janice Maria Junges. INVESTIGADO(S): Município de Tupandi, Paulo Antonio Loef (Comercial e Madeireira Sao Luiz). LOCAL DO FATO: Tupandi/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01882.000.311/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Priscilla Ramineli Leite Pereira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. OBJETO: Denúncia contra Vice Prefeito de Tupandi: sócio administrador em empresa de transporte, a qual presta serviço para escola do município. Dirige uma das linhas, não cumprindo seu horário na Prefeitura. INVESTIGADO(S): Bruno Junges. LOCAL DO FATO: Tupandi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01882.000.287/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Priscilla Ramineli Leite Pereira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. OBJETO: Desvio de função - Tupandi. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tupandi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01884.000.116/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - Pj Substituto de Entrância Inicial - 8 - Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. OBJETO: Denúncia enviada pela internet - suposta irregularidade em edital da Prefeitura Municipal de São Sepé. INVESTIGADO(S): Prefeitura de São Sepé. LOCAL DO FATO: São Sepé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01585.001.232/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sapiranga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michael Schneider Flach. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga. OBJETO: Apurar possíveis atos de improbidade administrativa envolvendo a contratação de empresa para coleta de resíduos sólidos pelo Poder Executivo de Sapiranga nas gestões de Corinha Beatris Ornes Molling e Carina Patrícia Nath Correa. INVESTIGADO(S): Município de Sapiranga, CARINA PATRICIA NATH CORRÊA, Corinha Beatris Ornes Molling, ONZEURB TRANSPORTES EIRELI. LOCAL DO FATO: Sapiranga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00906.001.075/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jefferson Dall'Agnol. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho. OBJETO: Desinteresse do Prefeito na regularização dos bombeiros voluntários - Sobradinho. INVESTIGADO(S): Armando Mayerhofer. LOCAL DO FATO: Sobradinho/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01587.000.513/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Schenato. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: Memo. n. 201/2021 De: Centros de Apoio Operacionais de Defesa do Meio Ambiente e Cível e de Proteção do Patrimônio Público encaminhamos-lhe memória de reunião e apontamento de ilegalidade no serviço de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos urbanos no(s) município (s) de Tapejara, Água Santa, Charrua e Santa Cecília do Sul. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Sul, Prefeitura Municipal de Tapejara. LOCAL DO FATO: Tapejara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01898.000.366/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapera. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marisaura Inês Raber Fior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. OBJETO: Cópia I.C. 01898.000.033/2018 - Procurador Município de Tapera. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tapera.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01589.001.973/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da

Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: instalação indiscriminada de lombadas nas pistas de rolagem do Município de Rolante, sem critério técnico plausível, com possível superfaturamento. INVESTIGADO(S): Município de Rolante. LOCAL DO FATO: Rolante.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01589.001.489/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Possível irregularidade nos procedimentos de avaliação de provas de habilitação de condutores pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, que usariam de pressão psicológica para a reprovação de grande parte dos avaliados. INVESTIGADO(S): Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS. LOCAL DO FATO: Taquara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01589.002.375/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: possíveis irregularidades na nomeação do cargo comissionado de assessora de imprensa pelo Município de Rolante. INVESTIGADO(S): Município de Rolante, Patrícia Giacomini Chagas. LOCAL DO FATO: Taquara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01904.000.368/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. OBJETO: Possível preferência a candidata Sandreane Langner da Rocha no PSS/04/2021, de Miraguaí. INVESTIGADO(S): Município de Miraguaí. LOCAL DO FATO: Miraguaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01904.000.099/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. OBJETO: Possível desatendimento à Lei de Acesso á Informação por parte da Prefeitura Municipal de Barra do Guarita. INVESTIGADO(S): Município de Barra do Guarita. LOCAL DO FATO: Barra do Guarita.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01904.000.134/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. OBJETO: Ausência de cumprimento de horário pelos detentores de cargos comissionados no Município de Miraguaí; ameaça de transferência ou "exoneração" com desvio de finalidade contra servidora estatutária. INVESTIGADO(S): Município de Miraguaí. LOCAL DO FATO: Miraguaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01904.000.176/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marlise Cordenonsi Bortoluzzi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. OBJETO: Preferência à candidata Ligiane Henrich no Processo Seletivo Simplificado n. 003/2021 para o cargo de médico veterinário em Miraguaí/RS. INVESTIGADO(S): Município de Miraguaí. LOCAL DO FATO: Miraguaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.002.356/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karine Camargo Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 19. OBJETO: Utilização de viatura do Conselho Tutelar de Cidreira para fins particulares e plantões prolongados dos motoristas do órgão. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Cidreira.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.002.466/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar a realização de processo seletivo para o cargo de fiscal de obras e posturas, sendo que há concurso público em vigência (Edital n. 001/2020). INVESTIGADO(S): Município de Tramandaí. LOCAL DO FATO: Tramandaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.000.085/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Apurar eventual fraude, ilegalidade ou irregularidades no procedimento licitatório de concessão de Serviço da Estação Rodoviária de Tramandaí/RS -Edital 004/CELIC/2000 pela Stradale Terminais Rodoviários Ltda. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tramandaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.000.883/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: Apurar possíveis ilegalidades em contratos e subvenções mantidos pelo Município de Barra do Quaraí/RS com a ONG Atelier Saladero, Argemiro da Rosa Rocha e Claudia Guirland Nunes. INVESTIGADO(S): ARGEMIRO DA ROSA ROCHA, Claudia Guirland Nunes, ONG Atelier Saladero. LOCAL DO FATO: Barra do Quaraí/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00924.001.006/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Apurar suposta irregularidade no serviço de transporte escolar prestado pela empresa de Alisson Boff Zoraski, CNPJ n. 31.820.316/0001-53, com sede na Rua Maurílio Zanotto, n. 86, bairro Jardim América, em Vacaria, para a linha da Serra da Limeira, Vila Ituim, 5º Distrito de Muitos Capões, mediante contratação pelo Município de Muitos Capões, a partir de relato do Fábio Vieira Paim, pai de aluna. INVESTIGADO: Município de Muitos Capões - RS. LOCAL DO FATO: Muitos Capões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.001.396/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Acompanhar medidas adotadas para cumprimento da decisão do TCE determinando a suspensão de pagamento de valores à Os Mahatma Gandhi. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01548.000.627/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Denúncia enviada pela internet. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.002.094/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Regina Nunes Villanova. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Of. 43/2020/CMS - CPI da Câmara de Vereadores 2020 Mahatma Gandhi - Acompanhar o andamento da CPI instaurada pela Câmara Municipal para investigar irregularidades na empresa Mahatma Gandhi. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.006.210/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Regina Nunes Villanova. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Apurar possível negligência no desempenho da defesa do ente público, tendo em vista que decretada a revelia do Município de Viamão em várias ações trabalhistas. INVESTIGADO(S): Procuradoria Geral do Município de Viamão - PGM. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00935.000.748/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joao Claudio Pizzato Sidou. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Ofício encaminhado pelo Sindicato de Servidores Municipais de Alvorada acerca de possíveis casos de nepotismo cruzado em Alvorada. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01726.000.106/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Butiá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lara Guimarães Trein. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá. OBJETO: Deficiência na fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços n. 100/2019, de 14 de março de 2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE BUTIÁ e MARCELO MARQUES DIAS (SUL MED SAÚDE), CNPJ n. 26.752.834/0001-47, para prestação de serviços para atendimento ao SAMU, no valor mensal de R$ 24.649,60, pelo prazo de 06 (seis) meses. INVESTIGADO(S): Marcelo Marques Dias ME, Município de Butiá. LOCAL DO FATO: Butiá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01816.000.341/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Portão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Fagundes Fischer. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial - 26 - Marcelo Fagundes Fischer. OBJETO: Elucidar eventuais irregularidades no credenciamento e na contratação da creche Miró pela Prefeitura de Portão. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Portão-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01818.000.041/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Porto Xavier. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Capaverde Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier. OBJETO: Desvio de funções dos professores na rede de ensino. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: porto xavier.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01826.000.675/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Valmor Júnior Cella Piazza. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Apurar suposta irregularidade quanto a destinação de espaço físico da Incubadora Empresarial Pe. Tranquilo Lorenzin à empresas cujas atividades não estão relacionada dentre aquelas que fazem jus ao direito de uso, nos termos do art. 2º do Regimento Interno da Incubadora Empresarial. INVESTIGADO(S): Incubadora Empresarial Padre Tranquilo Lorenzin. LOCAL DO FATO: Rodeio Bonito.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01826.000.698/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Valmor Júnior Cella Piazza. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Apurar violação ao princípio da transparência e publicidade dos atos públicos frente ao prazo de inscrição nos processos seletivos do Município de Jaboticaba/RS. A denunciante levanta ainda suspeita em relação à lisura na contratação e à habilitação da empresa responsável pela realização do citado Processo Seletivo. INVESTIGADO(S): Município de Jaboticaba/RS. LOCAL DO FATO: Jaboticaba.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01878.000.097/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Marcos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Evandro Lobato Kaltbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Marcos. OBJETO: Apurar possível irregularidade na conduta da Conselheira Tutelar MARILDA GONÇALVES, a qual, segundo noticiado, acumula salário como conselheira tutelar e verba do gabinete da Prefeitura de São Marcos. INVESTIGADO(S): Marilda Ines Goncalves Alves, Evandro Carlos Kuwer - Prefeito de São Marcos. LOCAL DO FATO: São Marcos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.000.945/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mateus Stoquetti de Abreu. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apurar denúncia de que o município de Capão da Canoa contratou CCs para executar a função do concurso público para o cargo de agente fiscal da receita. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.001.749/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karine Camargo Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Averiguar denúncia de supostas ilegalidades cometidas no Pregão Eletrônico n. 175/2021 (Edital n. 306/2021), Município de Capão da Canoa, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada em esgotamento de sumidouro. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.001.289/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karine Camargo Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Averiguar denúncia de irregularidades no Contrato n. 21/2021 e Licitação n. 59/2021, esta com valor de R$ 4.103.930,40, pois estaria havendo contratação de empresa para terceirizar serviços para os quais já existem servidores contratados. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Xangri-Lá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO:

02378.002.394/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karine Camargo Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apurar denúncia de contratação de dois psicólogos terceirizados havendo três cargos efetivos vagos e candidatos aprovados em concurso público vigente. Município de Capão da Canoa. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.001.757/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karine Camargo Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Averiguar possível irregularidade envolvendo a prestação de serviço de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos urbanos no Município de Capão da Canoa, consistente em: - eventual serviço deficitário economicamente, dada a captação insuficiente de receita específica para a cobertura da despesa total com o serviço; - eventual renúncia de receita decorrente desta disparidade. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.001.374/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karine Camargo Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apurar possível direcionamento de vagas na Educação Infantil para a Escola Mundo Encantado, de Xangri-Lá. Chamamento Público n. 30/2021. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Xangri-Lá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.001.038/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apurar denúncia sobre desrespeito ao exercício da profissão de professor do Município de Xangri-Lá, consistente em exigência de cumprimento de carga horária em sala de aula superior ao permitido (2/3), falta de controle da carga horária, desempenho da função de professor por supervisor escolar (o que caracterizaria desvio de função) e excesso de carga horária atribuída (60h semanais, quando o limite deveria ser de 40h). INVESTIGADO(S): Município de Xangri-Lá. LOCAL DO FATO: Xangri-Lá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00949.002.883/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karine Camargo Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Averiguar notícia de irregularidades supostamente cometidas pela Bióloga do Município Marisa Cerita Comiotto Freitas durante a tramitação do pedido de licença de instalação da Estação de Tratamento de Esgoto de Arroio Teixeira. 1) Recebimento de mais de R$ 24mil para prestar serviços aprovados por si própria (teria atuado como responsável técnica contratada pelo empreendedor e acompanhado o licenciamento no âmbito público). 2) Teria atuado nos âmbitos privado e público também para realização do projeto de cortinamento vegetal do loteamento; 3) Servidora teria analisando e acolhido as justificativas de não realização de estudo arquiológico junto ao IPHAN, que teriam sido elaboradas por seu filho, advogado. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01536.000.631/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Raquel Isotton. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. OBJETO: Apurar a viabilidade de restauração dos acessos à Ilha Pedras Brancas. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guaíba.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01908.000.244/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Coroas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Ramos Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas. OBJETO: Investigar as providências tomadas pelo Município de Três Coroas/RS para assegurar a construção e liberação do Ginásio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Águas Brancas. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS. LOCAL DO FATO: Três Coroas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.002.545/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Cesar Gonçalves Balaguez. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório. OBJETO: Possíveis irregularidades com relação à privatização da Corsan. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.002.696/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Cesar Gonçalves Balaguez. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório. OBJETO: Apurar suposta violação ao princípio da publicidade decorrente de alterações no contrato de concessão firmado entre a CORSAN e o Município de Osório, em documento mantido em sigilo. INVESTIGADO(S): Poder Executivo do Município de Osório/RS, Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN). LOCAL DO FATO: Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00030.000.002/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º Pj da Promotoria Cível de Cachoeirinha - José Alexandre da Silva Zachia Alan. OBJETO: Apurar possível ato de improbidade administrativa decorrente da dispensa ilegal de licitação a gerar prejuízo ao erário por força das contratações 10/2017(dispensa 33/2017), contrato 04/2018(dispensa 10/18), contrato 84/2109(dispensa 83/19) e contrato 10/20(pregão presencial). INVESTIGADO(S): VOLMIR JOSE MIKI BREIER, GILSON STUART DOS ANJOS, JORGE FOUAD ABDO, CARLOS LEONARDO CHARÃO DOS SANTOS, MARCO ANTÔNIO SCHNEIDER, EMILIANO CLÁUDIO FRAGOSO MACEDO, ALESSANDRA MOURA DOS SANTOS DAITX. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01752.000.332/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Plínio Castanho Dutra. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul. OBJETO: Apurar a ausência da publicação de portarias de órgãos municipais nos portais de publicidade legal o Município de Eldorado do Sul. INVESTIGADO(S): Prefeitura de Eldorado do Sul - Poder Executivo. LOCAL DO FATO: Eldorado do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01658.000.624/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriel Munhoz Capelani. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. OBJETO: Apurar falhas na prestação de serviços públicos de transporte coletivo e saúde aos moradores da localidade de Minas do Camaquã. INVESTIGADO(S): Município de Caçapava do Sul. LOCAL DO FATO: Minas do Camaquã, Caçapava do Sul.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 21 de Março de 2022.
FLÁVIA RAPHAEL MALLMANN,
Coordenadora do CAO Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.
De acordo,
JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM ELETRÔNICO N. 10/2022

O COORDENADOR DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA cientifica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Civis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos Promotores de Justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01774.000.253/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gramado. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Max Roberto Guazzelli. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. OBJETO: Impossibilidade de compra de ingresso de meia entrada pela internet para o empreendimento Snowland. INVESTIGADO(S): Snowland Participações e Consultoria. LOCAL DO FATO: Gramado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01802.001.204/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto. OBJETO: Denúncia com abaixo-assinado junto à Câmara de Vereadores de Vista Alegre do Prata, noticiando má qualidade de sinal da operadora móvel VIVO. INVESTIGADO(S): Telefônica Brasil S/A - VIVO - Relações institucionais. LOCAL DO FATO: Vista Alegre do Prata/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.002.100/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Trata-se de novas informações sobre arquivamento da Academia Movere, que encontra-se no CSMP para avaliação da inconformidade do reclamante quanto ao arquivamento. INVESTIGADO(S): Academia Movere Fitness. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.000.353/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: A academia Engenharia do Corpo, localizada em diversas cidades do País, vende receitas médicas. INVESTIGADO(S): Engenharia do Corpo. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.000.433/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Realização de cursos na área estética sem acompanhamento médico. INVESTIGADO(S): Allez Treinamentos e Consultorias. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.003.389/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Processo Adm. do MAPA/RS acerca de disparidade entre as informações da qualidade do produto no rótulo e o resultado da fiscalização. INVESTIGADO(S): Cooperativa Tritícola de Espumoso. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01864.000.008/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sananduva. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Schenato. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. OBJETO: Denúncia enviada pela internet. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sananduva/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.000.866/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Verificar possível afronta ao Código de Defesa do Consumidor e risco à saúde da população (difusamente considerada) de Santa Cruz do Sul, por parte do Mercado Fritzen, ao manter em depósito e/ou expor à venda alimentos e produtos alimentícios impróprios ao consumo. INVESTIGADO(S): Mercado Fritzen. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.000.869/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Verificar possível afronta ao Código de Defesa do Consumidor e risco à saúde da população (difusamente considerada) de Santa Cruz do Sul, por parte do Mercado estabelecimento Marinês & Elemar, ao manter em depósito e/ou expor à venda alimentos e produtos alimentícios impróprios ao consumo. INVESTIGADO(S): Mercado Marinês & Elemar. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.002.827/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Objeto: Verificar restrições de transporte público - deslocamento de Santo Ângelo para São Miguel das Missões. Local: Município de Santo Ângelo.

Investigado: Empresa Transportes Antonello. INVESTIGADO(S): CLAUDIA SCHWENGBER. LOCAL DO FATO: Santo Ângelo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01886.000.036/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Valentim. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. OBJETO: eventual falha no fornecimento de energia elétrica em comunidade de São Valentim pela empresa RGE. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Valentim/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.000.705/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Investigar dano à tutela coletiva dos consumidores decorrente na colocação no mercado de consumo de produto impróprio ao consumo, no estabelecimento Diego Sulivan Simon de Oliveira. INVESTIGADO(S): Diego Sulivan Simon de Oliveira. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.000.704/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Investigar dano à tutela coletiva dos consumidores pela colocação no mercado de consumo de produto impróprio ao consumo. INVESTIGADO(S): Restaurante e Pizzaria Central. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 21 de Março de 2022.
GUSTAVO DE AZEVEDO E SOUZA MUNHOZ,
Coordenador do CAO do Consumidor e da Ordem Econômica.
De acordo,
JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 59/2022

O COORDENADOR DO CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA cientifica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Civis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01708.000.307/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Agudo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Sudbrack Gaspar Raiser. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo. OBJETO: Atender a email recebido da CGMP contendo o Ofício-Circular n. 009/2022, com orientação acerca do acompanhamento controle de prazos dos prazos legais e de tramitação de inquéritos policiais e ações penais relativos a Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI).. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Agudo. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00910.000.732/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapes. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Soares Indrusiak. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes. OBJETO: OFERTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL A ADEMAR ASSIS DE SOUZA (INQUÉRITO POLICIAL N. 50018915420218210137). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tapes. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00826.000.429/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosélia Vasconcellos Brusamarelo. CLASSIFICAÇÃO: Promotora de Justiça Substituta de Entrância Final - 61. OBJETO: Possível prática do crime capitulado no artigo 88 do Estatuto da Pessoa com Deficiência, haja vista o teor dos fatos noticiados nos documentos extraídos do IC 01134.000.018/2021, da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas (PREDUCPEL). INVESTIGADO(S): Escola Santa Mônica, CNPJ n. 07.049.694/0001-09. LOCAL DO FATO: Pelotas/RS. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DA SEGURANÇA PÚBLICA.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 22 de Março de 2022.
RODRIGO DA SILVA BRANDALISE,
Coordenador do CAO Criminal e de Segurança Pública.
De acordo,
JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR – DIREITO

EDITAL N. 01/2022 – NOVA PRATA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA PRATA, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que

são lhe conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de DIREITO para atuarem na **Promotoria de Justiça de Nova Prata.**

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	28/03/2022 a 01/04/2022
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	04/04/2022
Aplicação da prova dissertativa e realização de entrevistas	06/04/2022
Publicação do resultado e da classificação final	11/04/2022

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital na entrada do prédio sede da Promotoria de Justiça, localizado na Rua Henrique Lenzi, n. 628, Centro, em Nova Prata.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet *(www.mprs.mp.br/concursos).*

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo,16 (dezesseis) anos de idade e estar cursando, no mínimo, o 3º semestre do curso e, no máximo, o 10º semestre do curso.

3. DAS VAGAS

3.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga junto à Promotoria de Justiça de Nova Prata, bem como à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a serem cumpridas nos turnos da manhã/tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R$6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R$11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R$9,60 (nove reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **28/03/2022 a 01/04/2022, e serão realizadas, exclusivamente, na Promotoria de Justiça de Nova Prata**, localizada na Rua Henrique Lenzi, n. 628, Centro, em Nova Prata, telefone para contato (54) 3242-1900, **das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min**.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição;

4.2.2 Cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.5 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.6 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de 01 (uma) prova dissertativa, de no máximo 45 linhas, no valor de 60 (sessenta) pontos, abordando tema da atualidade na área do Direito; e de entrevista pessoal, no valor de 40 (quarenta) pontos.

5.3 **A prova dissertativa será realizada no dia 06/04/2022, às 14 horas, na sede da Promotoria de Justiça de Nova Prata, localizada na Rua Henrique Lenzi, n. 628, Centro, em Nova Prata**.

5.4 O tempo de realização da prova dissertativa será de 01h15min e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização das provas não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

5.6 A entrevista pessoal será realizada após o término da prova dissertativa, presencialmente na sede da Promotoria de Justiça de Nova Prata.

6. DO PROGRAMA

6.1 A prova dissertativa abordará tema de Direito da atualidade.
.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

7.3 Em caso de empate na classificação terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

8.2 **O candidato convocado deverá manifestar seu interesse pela vaga nos 5 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior**. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8.4 **É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;
9.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;
9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;
9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução n. 42 do CNMP;
9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;
9.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;
9.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.
9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento n. 72/2009-PGJ-RS;
10.3.2 Atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;
10.3.3 Documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;
10.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento n. 72/2009-PGJ-RS;

10.3.5 Certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;
10.3.6 Fotocópia do documento oficial de identidade;
10.3.7 Fotocópia do CPF;
10.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento n. 72/2009-PGJ-RS;
10.3.9 Atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
10.3.10 Uma (01) foto 3x4 recente;
10.3.11 Fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

10.4 Os documentos referidos nos itens “10.3.1”, “10.3.2”, “10.3.3”, “10.3.4”, “10.3.5”, “10.3.8” e “10.3.9” somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

10.5 Os documentos mencionados nos itens “10.3.1”, “10.3.4” e “10.3.8” deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item “10.3.11”.

10.6 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

10.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

10.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

10.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.
12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.
12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Nova Prata, 22 de março de 2022.

LUCIO FLAVO MIOTTO,
Promotor de Justiça da Promotoria de Nova Prata,
Responsável pelo Processo Seletivo.

EDITAL N. 97/2022

De ordem, nos termos do artigo 4.º, caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **ANDRÉ CARLOS JOHANN**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5001607-48-2022.8.21.0028 e 5001098-20-2022.8.21.0028,** constante no **PR.00869.00038/2022-2**, da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Rosa/RS. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA ROSA, em Santa Rosa, 22 de março de 2022.
LEANDRO CAPAVERDE PEREIRA,
Promotor de Justiça.